



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DO CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 317/2020 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças. OBJETO: Contratação de uma Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Contábil. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 04/2021/CPL/PMAAP, para que a Adjudicação em favor da empresa FERREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.209.972/0001-93, valor global anual de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 29 de janeiro de 2021. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021. REF.: Processo nº. 005/2021 – Carta Convite nº 001/2021 – PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ e a empresa MX ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA, – CNPJ nº 35.569.440/0001-49 – OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Digitalização de Documentos do Exercício Financeiro de 2020 para envio ao TCE-MA, pertencentes à Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA e respectivas Secretarias, bem como, dos Processos de Licitação do Exercício Financeiro de 2020 - VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02020004 122 0046 2027 00003.3.90.39.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 27 de Janeiro de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA 16.765 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021 REF.: Processo nº. 317/2020 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA e a empresa FERREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME – OBJETO: Contratação de uma Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Contábil - VALOR GLOBAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 00 04 122 0046 2007 0000 3.3.90.35.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de

21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e JADSON DOS SANTOS FERREIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA 01 de fevereiro de 2021. Denyson Franklin de Souza, OAB nº 16.765 - Assessor Jurídico.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963